

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 70/2010.

Órgão Oficial do Município

Nº 199 , de 14/05/2010

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO MUNICIPAL FRENCOOP/MUNICIPAL, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo Municipal FRENCOOP/MUNICIPAL, a ser constituída mediante a livre adesão dos senhores(as) vereadores(as), com o objetivo de apoiar e incentivar o cooperativismo no município, resgatando os valores da solidariedade, confiança e ajuda mútua, promovendo o desenvolvimento sustentável pela cooperação e seguindo os princípios gerais do cooperativismo.
- **Art. 2º** As açoes da Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo FRENCOOP se desenvolverão por meio de ações conjuntas como sistema cooperativista.
- Art. 3° A Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo Municipal FRENCOOP/MUNICIPAL será constituída mediante requerimento individual dos senhores(as) vereadores(as), encaminhado ao Presidente da Câmara de Vereadores, ou por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores.
- Art. 4° Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo Municipal FRENCOOP/MUNICIPAL, bem como a comunicação à FRENCOOP/ESTADUAL
  - Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de maio de 2010.

GETÚLIO ALBERTO CYPRIANO

Vereador-Presidente